

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 50, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$217,31 (duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos), para cada um dos seguintes servidores:

I – Juliano Sluçarz;

II – Regina Aparecida de Avila Mumbach.

Art. 2.º As diárias intentam custear viagem a ser empreendida na data de 28 de agosto de 2025 e retorno no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Ponta Grossa/Paraná, a fim de ser entregue pessoalmente a impressora provinda da Dispensa de Licitação n.º 19/2023 para a empresa Iniciativa Cartuchos & Informática, situada no endereço Rua Comendador Miró, 962, Centro, Ponta Grossa, Paraná, para que se possa constatar presencialmente os problemas de funcionamento, solicitar a elaboração de orçamento e tratar dos requisitos técnicos para futura manutenção do equipamento, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES